



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

## COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

Protocolo: 0018.000004461/2024

Requerente: Viva Rio

Objeto: "IDENTIFICAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, COMO COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA".

Senhores, informamos que a licitante **Organização Social – VIVA RIO**, ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO TEMPESTIVAMENTE, ANALISA-SE no MÉRITO**

#### EM RESUMO:

Este recurso tem por base as avaliações divulgadas pela Comissão Especial de Seleção, nas quais a VIVA RIO, apesar de ter sido declarada vencedora, contesta determinados aspectos da pontuação recebida, alegando que esses não refletem adequadamente os méritos de sua proposta técnica e financeira.

#### Pontos Principais do Recurso:

- **Tempestividade do Recurso:** A VIVA RIO assegura que seu recurso foi apresentado dentro do prazo estabelecido pelo edital, garantindo sua validade.
- **Necessidade de Revisão da Pontuação:** A organização solicita uma revisão criteriosa da pontuação atribuída, especialmente em relação a:
  - Fluxo operacional para gestão de material médico hospitalar e medicamentos.
  - Fluxo unidirecional para roupas.
  - Implementação de protocolos assistenciais.



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

- Aquisição de materiais e comprovação de experiência em gestão de unidades de saúde.
- **Fundamentação Detalhada:** A VIVA RIO apresenta argumentos detalhados e evidências que justificam a revisão de sua pontuação, incluindo a conformidade de sua proposta com as diretrizes do edital e as melhores práticas no gerenciamento de saúde.
- **Compromisso com a Eficiência e Transparência:** A organização enfatiza seu compromisso com a qualidade, a segurança dos pacientes, e a transparência em todas as operações, destacando que suas práticas vão além das exigências do edital.

Em nome da transparência e do direito ao contraditório, **está garantido um prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para que as partes interessadas possam apresentar suas contrarrazões ao recurso interposto**, nos termos da Lei 8.666/93.

Este comunicado tem o propósito de assegurar que todos os participantes e interessados estejam devidamente informados sobre o andamento do processo de seleção e tenham a oportunidade de contribuir para o debate e a análise do recurso apresentado pela VIVA RIO.

Encaminhamos em anexo o recurso administrativo completo apresentado pela VIVA RIO para apreciação de todos os interessados.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 20 de março de 2024.

**Marcelo Czaikowski**  
Presidente da Comissão Especial  
para Seleção de O.S